



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 3.827 – SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos **dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze**, às **dezessete horas e dez minutos**, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **sob a presidência do Exm.º Sr. Des. Josué de Oliveira**.

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: Des. **Joenildo de Sousa Chaves**, **Luiz Gonzaga Mendes Marques**, **Ary Raghiant Neto**, **Janete Lima Miguel** (Membro Substituta), **Luiz Cláudio Bonassini da Silva** (Membro Substituto), **Alexandre Bastos** (Membro Substituto) e **Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy**, Procuradora Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi **aprovada por unanimidade**.

JULGAMENTO – MATÉRIA ADMINISTRATIVA:

01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (REQUISIÇÃO DE SERVIDOR) N.º 283-98.2011.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

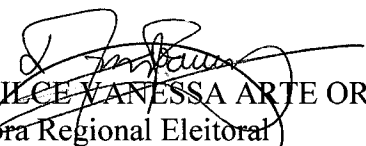
Interessado: JUÍZO DA 10.ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDAUANA

Procuradora Regional Eleitoral: Dr.ª DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal autorizou o Juízo da 10.ª Zona Eleitoral a providenciar a requisição da servidora INARA MENDES MARCO, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, nos termos do voto do relator.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezessete horas e vinte minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:


Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA
Presidente


Dr.ª DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY
Procuradora Regional Eleitoral


LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Secretária da Sessão